



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## **RELATÓRIO - VERIFICAÇÃO 2**

**Processo n. 0030161-22.2021.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CRICIÚMA - VARA DA FAMÍLIA

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**Número da portaria:** 44/2021 - CGJ

**Período da correição:** de 23-08-2021 a 22-10-2021

### **EQUIPE CORREICIONAL**

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessora Técnica Correicional:** Débora Zitta

**Assessora Jurídica:** Ana Carolina Aragon

**Analista Jurídica:** Cristiane Bernadete de Souza

### **DADOS DA UNIDADE**

**Comarca:** Criciúma

**Unidade:** Vara da Família

**Municípios integrantes:** Criciúma, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso

**Juiz titular:** Marlon Jesus Soares de Souza

**Chefe de cartório:** Kleber Robison Colares

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual realizada entre os dias 22-07-2019 a 20-09-2019 - Autos n. 0017942-45.2019.8.24.0710

**Competência:** Lei n. 5.624/79: "Art. 96: Compete-lhe como juiz de família: I - processar e julgar: a) as causas de nulidade e anulação de casamento, separações judiciais, divórcio e as demais relativas ao estado civil, bem como outras ações fundadas em direitos e deveres dos cônjuges, um para com o outro, e dos pais para com os filhos ou destes para com aqueles; b) ações de investigação de paternidade, cumuladas ou não, com as de petição de herança e nulidade de testamento; c) as causas de interdição e as de tutela, emancipação de menores e quaisquer outras relativas ao estado e capacidade das pessoas, cabendo-lhe, nas mesmas, nomear curadores ou administradores provisórios e tutores, exigir-lhes garantias legais, conceder-lhes autorizações, suprir-lhes o consentimento, tomar-lhes contas, removê-los e substituí-los; d) ações concernentes ao regime de bens do casamento, ao dote, aos bens parafernais e às dotações antenupciais; e) causas de alimentos e

as relativas à posse e guarda dos filhos menores, e de suspensão e perda do pátrio poder, respeitada a competência do juiz de menores (art. 101, I, letra e); f) suprimimento de outorga do cônjuge e, em qualquer caso, o dos pais ou tutores para casamento dos filhos tutelados, bem como licença para alienação ou oneração de bens; g) questões relativas à instituição e à extinção do bem de família; h) todos os fatos de jurisdição voluntária e necessários à proteção da pessoa dos incapazes ou de seus bens, ressalvada a competência do juiz de menores e de órfãos; i) as medidas cautelares referentes às ações especificadas neste item e todos os feitos que delas derivarem ou forem dependentes; II - processar a habilitação e fazer celebração do casamento de colaterais legítimos ou ilegítimos, de terceiro grau, desde que um dos nubentes resida na sua comarca, despachando previamente as medidas previstas no art. 2º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941 (Lei de Proteção à Família). Parágrafo único - Cessa a jurisdição do juízo da família desde que se verifique o estado de abandono do menor."

Resolução TJ n. 14/2013: "Art. 1º Além das atribuições previstas nas alíneas "a", "b", "d", "e", "f", "g" e "i" do inciso I e no inciso II do art. 96 da Lei Estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, o Juízo de Direito da Vara da Família da comarca de Criciúma terá competência privativa para processar e julgar todos os feitos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como para cumprir cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essas ações. Parágrafo único. Os processos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como as cartas de ordem e as cartas precatórias relacionadas a essas ações, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Vara da Família."

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** Especial

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.425	3.232
Processos em andamento	3.360	3.178
Procedimentos em andamento	65	54

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2021.

### Processos do Juizado Especial

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos do juizado especial cível	1	2

Observações:

a) Verificação 1 em 18-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 03-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	27	2
Processos em andamento	27	2
Procedimentos em andamento	0	0

Observações:

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2021.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: novembro/2021.

## Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	2.724	227,00
Entrados por redistribuição	525	43,75
Total de entrados no último ano	3.249	270,75
Observações: Verificação 2 em 03-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	140	11,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	0	0
Cartas devolvidas	321	26,75
Processos arquivados definitivamente	2.653	221,08
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	3.114	259,50
Observações: Verificação 2 em 03-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

## Processos sentenciados no último ano

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	2.499	208,25

Observações:

Verificação 2 em 03-11-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.

## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	399	319
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	399	319

Observações:

a) Verificação 1 em 18-08-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

b) Verificação 2 em 03-11-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

### Audiências

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	0	33

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI.

b) Verificação 1 em 18-08-2021.

c) Verificação 2 em 03-11-2021. Data da audiência mais longínqua: 20-10-2022.

d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

### 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

#### Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da conclusão</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos conclusos há mais de 100 dias	0	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 18-08-2021.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 03-11-2021.</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

<b>Ano da última movimentação</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
2021	0	15
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	0	15

Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 18-08-2021.</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 03-11-2021 (documento n. 5906015).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) De 15 processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias, 2 são físicos.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

#### 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

##### Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.</p> <p>b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 18-08-2021.</p> <p>d) Verificação 2 em 03-11-2021.</p>		

##### Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	49	46

Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportadas ao Suporte.</p> <p>b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>c) Verificação 1 em 18-08-2021.</p> <p>d) Verificação 2 em 03-11-2021.</p> <p>d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.</p>		

**Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	319	332
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	0	3
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

#### Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 18-08-2021.

d) Verificação 2 em 03-11-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (comprovante n. 5906015). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	418	170

Observações:

a) Informações obtidas mediante consulta ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 18-08-2021 (documento n. 5736976).

c) Verificação 2: dados obtidos em 03-11-2021 (documento n. 5906019).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 6º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 15, de 25 de maio de 2021, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17, de 23 de junho de 2021 e das Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".